

Processo: 1191/2026 - PL 2/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 084850/2026 / NO PAPER 1191/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.568 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.568 de 22 de junho de 2026: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE



CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE SURDA NO MÊS DE SETEMBRO "SETEMBRO AZUL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ."
encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 23 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200310034003100380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 08/07/2026 19:06

Checksum: **BD9808D7B12C0F9E558F4CBC98425AF3E08E6F2444B5D28AB6D0AA4BFF1DBD81**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200310034003100380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.